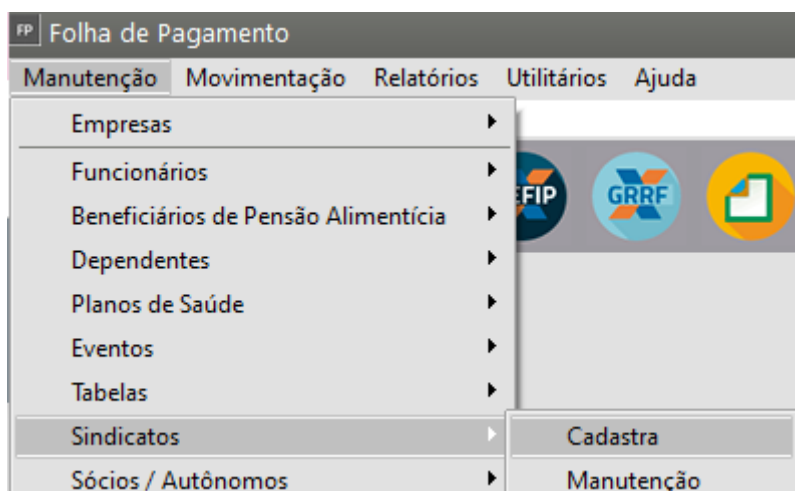


Contribuição Sindical da Empresa

<https://www.youtube.com/embed/-rKTQIWpE4I>

Para que o Sistema desconte a **Contribuição Sindical** no Hollerith do Funcionário, você deverá:

1º Passo) No menu **Manutenção>Sindicatos**, cadastrar o **Código do Sindicato da Categoria** para informar o código de cada Sindicato no cadastro dos Funcionários, aba Sindicato/FGTS;



FP Funcionários - Inclusão

Identificação | Informações Contratuais | Rescisão/Afastamentos e Transferência/Benefício Extraordinário Mensal

Informações do Contrato | Tipos de Contrato | Informações para Cálculo | Estagiário | Trabalhador Temporário | Sindicato / FGTS

Informações Sindicais

Sindicalizado?

Recolheu Contribuição Sindical no Ano

Autoriza o desconto da Contribuição Sindical

Sindicato da Categoria

CIPA

Membro da Cipa

Início Vigência Fim Vigência

F.G.T.S

Optante Não Optante

Data da Opção Data da Retratação Conta no FGTS Saldo Inicial do FGTS R\$ 0,00

Multiplicidade de Vínculos e/ou Exp. Agente Nocivo

Informações de dirigente sindical referente a empresa origem

Categoria de trabalhadores

CNPJ CPF Documento Data de Admissão Matrícula

Ocorrência

3º Passo) Acesse o Hollerith Padrão do Funcionário e inclua o evento e333 - Desconto Contribuição Sindical

FP Hollerith Padrão - Alteração

Nome do hollerith MensALISTA Descrição Geração Hollerit Funcionário Mensalista

Código do evento	DESCRICAÇÃO
e340	Pensão Alimentícia
e001	Salário Base
e003	Salário Família
e300	IRRF
e301	INSS
e304	Desconto Adiantamento Salarial
e333	Desconto Contribuicao Sindical
e601	Depósito do FGTS
e330	Vale Transporte

Ao gerar o Hollerith Mensal do Funcionário, o Sistema irá descontar do mesmo, o valor equivalente a um dia de salário.

Observação: Se o funcionário foi **admitido, o desconto será realizado no segundo mês de trabalho do mesmo e não no primeiro**. Se o funcionário faz parte do quadro da empresa já a algum tempo, o desconto será feito em **março de cada ano**.

Veja também os itens:

- [Cadastrando Sindicatos](#)
- [Cadastrando horas extras no Sindicato](#)
- [Contribuição Sindical Patronal](#)
- [Contribuição Sindical](#)
- [Definindo meses específicos para cálculo de evento](#)
- [Imprimindo dados do Sindicato campos 31 e 32 na Rescisão](#)
- [Calculando Biênio](#)
- [Procedimentos para cálculo do dissídio coletivo - vinculado a data de assinatura do dissídio](#)

Revision #8

Created 29 July 2024 13:48:04 by SuporteVR

Updated 24 April 2026 19:00:20 by ProjetosD